



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmxx50@yahoo.com.br.

ATO Nº 011/2019

Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 01 de março de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique – Bahia, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 39, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Xique-Xique,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo no dia 01 de março de 2019, sexta-feira**, em virtude da festa de carnaval.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara